



ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020.

Data: 16 de abril de 2020.

Hora: 8h10min

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Dalva Assis dos Reis e Milena de Assis Mohr

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 215/2020 - SEGPG, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a ampliação e reforma do Posto de Saúde do Bairro Bom Princípio conforme projeto em anexo, sendo este, parte integrante do processo licitatório.
2. Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que as comprovações de capacitação técnico-profissional, apresentadas pela empresa estão de acordo com as exigências do certame.
3. Após análise dos demais documentos apresentados para a fase de habilitação, a Comissão resolve HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA EPP, CNPJ: 01.295.810/0001-85; MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - ME, CNPJ: 27.635.652/0001-59, por estarem com a documentação de acordo com os itens solicitados no edital licitatório.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 8h25min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2020.


Camila Bühler Machado


Dalva Assis dos Reis


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações